



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022. Nenhuma empresa compareceu à sessão. Protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta financeira as empresas **MK CONSTRUÇÃO EIRELI, AD CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ESW CONSTRUÇÕES LTDA** e **MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob os nºs 071, 072, 073 e 074/2022, respectivamente. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Para análise dos balanços e índices econômico-financeiros, foi solicitado o auxílio do servidor contador, Sr. Cláudio Luiz Pozzebon. Da análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar todas as empresas. Tendo-se em vista que todas as empresas anexaram Termo de Desistência de Recurso à documentação, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Financeira das empresas, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi verificado empate entre as propostas das empresas **MK CONSTRUÇÃO EIRELI** e **MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no ITEM 01, sendo que foi realizado sorteio, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45 da Lei 8.666/93, com a presença da servidora tesoureira, Sra. Charla Pereira. Desta forma, da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, usando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, a Comissão delibera em classificar as propostas das empresas da seguinte forma: no ITEM 01, em primeiro lugar, fica a empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 308.622,33 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); em segundo lugar, fica a empresa **AD CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com o valor total de R\$ 335.237,97 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos); em terceiro lugar, fica a empresa **MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de R\$ 338.246,17 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); e, em quarto lugar, fica a empresa **MK CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor total de R\$ 338.246,17 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); no ITEM 02, em primeiro lugar, fica a empresa **MK CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor total de R\$ 101.712,00 (cento e um mil, setecentos e doze reais), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e demais presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Márcia Fachinelli Debiasi, Germano Baldasso
[Signature]